

**AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL/SC**

Processo nº 5000449-94.2025.8.24.0536

STAMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, por seu procurador ao final assinado, já qualificada nos autos da ação em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, para informar e requerer o que segue:

1. Em atenção ao ato despacho de Evento 7, a Autora requer seja deferida a Emenda da Inicial com a apresentação integral dos documentos determinados por este r. juízo, bem como comprovante de pagamento da primeira parcela das custas iniciais.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Blumenau, 23 de junho de 2025.

Dante Aguiar Arend
OAB/SC 14.826

Cristian Nagase
OAB/SC 38.966